



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 15 de dezembro de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou o pastor Clébison Bandeira dos Reis a ministrar momento devocional. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou ato solene de entrega de Títulos de Cidadão Imperatrizense e Medalhas do Mérito Legislativo, momento em que repassou a palavra à mestre de cerimônia Andreia Saraiva Epifânio. A seguir, a cerimonialista Andreia Saraiva Epifânio solicitou a todos que se postassem de pé para a oitava do Hino Nacional. Logo depois, a mestre de cerimônia Andreia Saraiva Epifânio anunciou a entrega de Moções de Aplauso, Medalhas do Mérito Legislativo Barão de Coroatá e Títulos de Cidadão Imperatrizense. Nesta ocasião, a cerimonialista Andreia Saraiva Epifânio ressaltou que as honorarias concedidas pela Câmara Municipal representavam o reconhecimento do mérito da contribuição de cidadãos imperatrizenses ao desenvolvimento do Município em diversas áreas das atividades empresariais, profissionais, institucionais e filantrópicas. Na sequência, a mestre de cerimônia Andreia Saraiva Epifânio anunciou a entrega pelos respectivos autores das condecorações outorgadas, momento em que procedeu à leitura de breve histórico de cada um dos homenageados, que passou a convidar à frente do Plenário, na seguinte ordem: Ana Lúcia da Silva Ângelo - Autor: Amauri Alberto Pereira de Sousa - Moção de Aplauso; Mariana Carvalho - Autor: Wanderson Manchinha Silva Carvalho - Moção de Aplauso; Francisco de Assis Rocha Corrêa - Autor: Wanderson Manchinha Silva Carvalho - Decreto Legislativo nº 33/2021 - Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá; Paulo Henrique da Silva Marques - Autor: Ricardo Seidel Guimarães - Decreto Legislativo nº 34/2021 - Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá; Gean Carlos Alves de Sousa - Autor: Ricardo Seidel Guimarães - Decreto Legislativo nº 39/2021 - Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá; Paulo Silva Pessoa



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Sobrinho - Autor: Ricardo Seidel Guimarães - Decreto Legislativo Nº 40/2021 - Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá; José de Ribamar Silva Macêdo - Autor: Carlos Hermes Ferreira da Cruz - Decreto Legislativo Nº 31/2021 - Título de Cidadão Imperatrizense; Erisvaldo de Davi Andrade - Autor: Wanderson Manchinha Silva Carvalho - Decreto Legislativo Nº 25/2021 - Título de Cidadão Imperatrizense; Ricardo André Peloso - Autor: Ricardo Seidel Guimarães - Decreto Legislativo Nº 38/2021 - Título de Cidadão Imperatrizense. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 42ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 30/2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao contrato de confissão, consolidação e refinanciamento de dívidas, firmado com a união ao amparo da medida provisória Nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e suas edições anteriores, para estabelecimento das alterações autorizadas pela Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura de Requerimento, de autoria do vereador João Francisco Silva, de tramitação em regime de urgência especial do Projeto de Lei Ordinária Nº 30/2021. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação o Requerimento em Pauta, que foi aprovado pela maioria de quatorze dos edis (João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Terezinha de Oliveira Santos, Marcio Renê Gomes de Sousa, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Rogério Lima Avelino, Zesiel Ribeiro da Silva, Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Alessandro Barbosa da Silva, Rubem Lopes Lima e Amauri Alberto Pereira de Sousa), registrando-se os votos contrários de cinco dos vereadores participantes (Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Concei-



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ção de Almeida e Wanderson Manchinha Silva Carvalho). Neste ínterim, o vereador João Francisco Silva solicitou ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que, em virtude da aprovação da tramitação em regime de urgência especial do Projeto de Lei Ordinária Nº 30/2021, suspendesse a Sessão por dez minutos para que a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação elaborasse o respectivo parecer. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a proposta de suspensão da Sessão por dez minutos, a qual foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 30/2021, de autoria do Poder Executivo, o qual "Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao contrato de confissão, consolidação e refinanciamento de dívidas, firmado com a União ao amparo da Medida Provisória Nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e suas edições anteriores, para estabelecimento das alterações autorizadas pela Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020; e primeira discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 21/2021, de autoria do Poder Executivo, o qual "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária 2022, e dá outras providências". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 30/2021; e Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 21/2021. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 30/2021, quando repassou a palavra ao líder da bancada aliada ao governo, João Francisco Silva, que explicou que a proposição atendia à necessidade de parcelamento de débito acumulado durante suspensão do pagamento por consequência da pandemia, momento em que solicitou aos colegas edis que aprovassem a matéria para que o Município não sofresse as consequências do pagamento na íntegra do referido débito. Ao se manifestar, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior observou que o Projeto de Lei em discussão chegara à Casa de forma açodada, reclamou do desrespeito do secretário municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária [Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior], ao se recusar a comparecer à Câmara Municipal para prestar esclarecimento sobre as finanças da cidade, de modo que votaria favoravelmente à matéria, para não prejudicar o Município, mas insatisfeito com essa omissão. Nesta ocasião, o edil Ricardo Seidel Guimarães também lamentou da forma como a proposição fora apresentada ao Poder Legislativo, a propósito do que questionou



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

as razões pelas quais a Prefeitura não mantivera o regular pagamento de suas dívidas, visto que a pandemia não justificava, já que diversas atividades deixaram de ser executadas. A seguir, o vereador Manoel Conceição de Almeida lamentou igualmente a maneira como o Poder Executivo enviara a matéria à Casa, na tarde do penúltimo dia do Período Legislativo, de modo que era apreciada na última sessão, desprovido dos necessários esclarecimentos sobre a dívida de que tratava, as razões da suspensão do pagamento por dois anos e a forma em que poderia ser paga, a propósito do que observou que era de se lamentar também a postura do Poder Legislativo, momento em que questionou como assinara o respectivo parecer um dos membros de Comissão Permanente que se encontrava gravemente acometido de covid-19, em isolamento residencial. Ao se manifestar, o edil Flamarion de Oliveira Amaral ressaltou que não era radical em nada, mas se via na responsabilidade de votar contrariamente à falta de transparência de que se revestia a proposição em discussão, por meio da qual o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que não contava com credibilidade, pretendia autorização de renegociação de dívida multimilionária do Município, em regime de urgência, mas omitia os respectivos valores, o que considerou desrespeitoso para com a cidade. Nesta oportunidade, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho sugeriu a suspensão da Sessão por dez minutos para que os edis ouvissem o secretário municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária [Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior] e a procuradora geral do Município [Alessandra Belfort Braga] sobre dúvidas relativas à matéria. Em seguida, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva lembrou que o Regimento Interno da Casa fora alterado para que houvessem sessões híbridas, mas alguns edis eram parciais ante esse fato, após o que acrescentou que a tramitação em regime de urgência especial se encontrava estabelecida no inciso I do artigo 191 do Regimento Interno. A esse respeito, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou que era desnecessária a explicação do colega Zesiel Ribeiro da Silva, visto que os dispositivos mencionados eram de conhecimento de todos os vereadores, a propósito do que equiparou o posicionamento dos edis opositores ao de quem pretendia reinventar a roda. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Lei Ordinária nº 30/2021, que foi aprovado pela maioria de quinze dos vereadores (João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Marcio Renê Gomes de Sousa, Terezinha de Oliveira Santos, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Zesiel Ribeiro da Silva, Rogério Lima Avelino, Antonio Silva Pimentel, Rubem Lopes Lima, Alessandro Barbosa da Silva, Cláudia Fernandes Batista e Amauri Alberto Pereira de Sousa), registrando-se os votos contrários de seis



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

dos edis participantes (Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Ricardo Seidel Guimarães, Manoel Conceição de Almeida, Aurélio Gomes da Silva, Flamarion de Oliveira Amaral e Wanderson Manchinha Silva Carvalho). Nesta ocasião, em virtude do horário adiantado, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs a prorrogação da Sessão por uma hora, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da Emenda Aditiva Nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 21/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a referida Emenda Aditiva [Nº 01/2021], ocasião em que o vereador João Francisco Silva advertiu que a emenda era prejudicial ao Município, razão pela qual solicitava aos colegas que não a aprovassem. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Emenda Aditiva Nº 01/2021 [ao Projeto de Lei Ordinária Nº 21/2021], a qual foi rejeitada pela maioria de treze dos vereadores (João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Marcio Renê Gomes de Sousa, Terezinha de Oliveira Santos, Whelberson Lima Brandão, Rogério Lima Avelino, Antonio Silva Pimentel, Jhony dos Santos Silva, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Alexsandro Barbosa da Silva, Zesiel Ribeiro da Silva, Cláudia Fernandes Batista e Amauri Alberto Pereira de Sousa), registrando-se os votos favoráveis de seis dos edis participantes (Adhemar Alves de Freitas Júnior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida, Rubem Lopes Lima, Flamarion de Oliveira Amaral e Carlos Hermes Ferreira da Cruz). Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 21/2021, momento em que, como ninguém se manifestasse, submeteu-o a primeira votação, quando foi aprovado pela maioria de dezoito dos vereadores (João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Terezinha de Oliveira Santos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Marcio Renê Gomes de Sousa, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Zesiel Ribeiro da Silva, Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Antonio Silva Pimentel, Rubem Lopes Lima, Alexsandro Barbosa da Silva, Cláudia Fernandes Batista e Amauri Alberto Pereira de Sousa), registrando-se os voto contrários de dois dos edis participantes (Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Carlos Hermes Ferreira da Cruz). Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação Requerimento, de autoria do vereador João Francisco Silva, de quebra do interstício regimental na tramitação do Projeto de Lei Ordinária Nº 21/2021, o qual foi aprovado pela maioria de dezoito dos vereadores (João Francisco Silva, Francisco Rodri-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

gues da Costa, Terezinha de Oliveira Santos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Marcio Renê Gomes de Sousa, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Rubem Lopes Lima, Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva, Zesiel Ribeiro da Silva, Whelberson Lima Brandão, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Alexsandro Barbosa da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa), registrando-se os votos contrários de dois dos edis participantes (Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Carlos Hermes Ferreira da Cruz). Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a segunda e última discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº-21/2021, ocasião em que, como não se registrasse nenhum pronunciamento, submeteu-o a segunda e última votação nominal, quando foi aprovado pela maioria de dezoito dos vereadores (João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Marcio Renê Gomes de Sousa, Terezinha de Oliveira Santos, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Jhony dos Santos Silva, Rogério Lima Avelino, Zesiel Ribeiro da Silva, Whelberson Lima Brandão, Rubem Lopes Lima, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista e Amauri Alberto Pereira de Sousa), registrando-se os votos contrários de dois dos edis participantes (Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Carlos Hermes Ferreira da Cruz). Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai **assinada** pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 15 de dezembro de 2021.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Alexsandro Barbosa da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário